Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1649 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE DR. EURICO GODOY ILHA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de DR. EURICO GODOY ILHA, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Núcleo da COHAB-RS, no Poligono Norte, entre as ruas Sergipe, Machado de Assis, Anita Garibaldi e Espírito Santo, Atualmente denominada Rua 2.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo conter as mesmas os seguintes dizeres: "RUA DR. EURICO GODOY ILHA - Advogado".

Art. 4º - Revogasa as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração